

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Após várias manifestações e reivindicações do setor, a Ministra da Cultura anunciou em junho três linhas de apoio para trabalhadores da cultura, entidades artísticas e espaços culturais, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, com uma dotação de 34,3 milhões de euros.

Para os trabalhadores da cultura, a linha de apoio social adicional significaria um reforço de duas prestações de 219 euros por trabalhador, num processo gerido pelo Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), com candidaturas abertas entre 3 de agosto e 4 de setembro.

Sendo um apoio social, e à semelhança do que havia sucedido com o apoio extraordinário da Segurança Social entre maio e junho, não corresponde a rendimento tributável uma vez que não há prestação de serviços.

Agora, os trabalhadores cuja candidatura para o apoio social adicional foi aceite receberam uma comunicação por e-mail do GEPAC (Ministério da Cultura), onde são informados que terão 10 dias úteis para passar recibo em nome do Fundo de Fomento Cultural no valor total do apoio.

Em reação a esta iniciativa, a Plateia questionou já o governo lembrando que "esta informação não consta no documento informativo do apoio", o que se pode confirmar no documento oficial de perguntas e respostas publicado pelo Ministério da Cultura, e de que "se trata de um apoio social". E aconselham os profissionais do setor a aguardarem esclarecimentos do governo antes de entregarem o recibo exigido.

O Bloco de esquerda considera esta situação incompreensível, desde logo porque lança confusão e incerteza num setor que atravessa uma quebra de rendimento duríssima e não tem perspectivas de recuperação em tempo útil. A exigência de recibo em troca de apoio social deve ser anulada rapidamente.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Cultura, as seguintes perguntas:

1. Qual o motivo para a exigência do recibo pela atribuição de um apoio social?
2. Considerando que a emissão de recibo não afasta que o mesmo seja contemplado em sede de IRS e que, além disso, a emissão de um recibo é também objeto de contribuição para a segurança social, o Governo está disponível para anular de imediato esta exigência?
3. Quando será comunicado aos trabalhadores essa decisão?

Palácio de São Bento, 9 de novembro de 2020

Deputado(a)s

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)